

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
LRE ELETRÔNICA Nº 014 /2022 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP – GEPRO/EMAP**, resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa **FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA**, referente à **Licitação LRE ELETRÔNICA Nº 014/2022 – EMAP** - cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para elaboração de estudos, laudos e projeto da Drenagem Pluvial da Poligonal do Itaqui (inclusive os lotes das arrendatárias). Sobre o questionamento, presta-se o seguinte esclarecimento:

1. Levando em consideração que alguns serviços necessitam ser realizados *in loco*, entendemos que o canteiro de obras ser dimensionado e estruturado para receber somente a equipe de campo, não havendo necessidade das atividades a serem executadas pela equipe de especialista serem mobilizadas para o canteiro mencionado no TR e na planilha de preços. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta**

Sim. Conforme previsto no item 15- Obrigações da Contratada presente no termo de referência: “É necessário que a equipe técnica esteja no local da execução dos serviços”.

Cabe esclarecer que caso haja necessidade de novos levantamentos/informações, após os serviços de campo, os mesmos continuam sendo de responsabilidade da contratada.

2. Na planilha de Serviços e Preços de Obras é apresentado no item 3.0 o serviço de “Levantamento topográfico planialtimétrico cadastral de todos os elementos de drenagem do Porto do Itaqui”, no entanto, no termo de referência temos o detalhamento do escopo como revisão de levantamento topográfico. Pedimos a gentileza de nos informar se será necessário realizar o levantamento topográfico ou revisar e complementar um levantamento existente.

**Resposta**

Informa-se que a EMAP possui levantamento topográfico realizado no ano de 2022 de toda a poligonal do Porto do Itaqui. Todavia, há necessidade de validação de todos os elementos constante em planta, assim como das cotas. Dessa forma, a CONTRATADA deverá realizar seu próprio estudo que posteriormente deverá ser entregue a EMAP.

3. Ainda sobre o levantamento, no caso de haver levantamento topográfico existente, favor informar a quantidade em relação a área total do empreendimento.

**Resposta**

A planta será disponibilizada no site.

4. No Termo de Referência, em seu item 2.5- Detalhamento e Desenvolvimento dos Projetos, é informado que o projeto executivo deve apresentar soluções para a reutilização de águas pluviais. Favor informar se já existe uma previsão de qual o tipo de reuso das águas pluviais, uma vez que esta definição pode interferir no tipo de tratamento e armazenamento da água.

**Resposta**

A empresa contratada deverá elaborar propostas para o reuso de água pluvial, considerando: a relação custo x benefício da proposta, o máximo de reuso de água pluvial possível no Porto do Itaqui e a política ambiental da empresa. Entre as propostas, pode-se utilizar essa água para limpeza de vias e irrigação ou ainda novas propostas a serem feitas pela CONTRATADA.

5. No Termo de Referência, em seu item 2.5- Detalhamento e Desenvolvimento dos Projetos, é informado que o projeto executivo deve apresentar soluções para uso de energia renovável. Pedimos informar se já existe uma previsão de quais equipamentos ou sistemas serão alimentados com a energia renovável.

**Resposta**

A empresa contratada deverá elaborar propostas para instalação e utilização de sistemas e dispositivos de energia renovável nas instalações projetadas pela empresa, exemplo possíveis casas de bombas.

6. No termo de Referência é informado que dentre os projetos a serem desenvolvidos, a contratada deve prever a execução de projetos de terraplenagem e pavimentação na quantidade necessária para a perfeita execução da instalação do referido projeto. Diante do exposto, favor informar se o projeto de pavimentação será somente para recomposição do pavimento aberto em possíveis implantações de sistema de drenagem por método destrutivo, ou se devemos considerar, também, projeto de pavimentação das vias não pavimentadas.

**Resposta**

O projeto de pavimentação deverá considerar possível recomposição dos pavimentos e outros elementos que serão demolidos para implantação de rede de drenagem. Além disso, o projeto de pavimentação deverá incluir a área das instalações que possuem casas de bombas ou outros equipamentos ligados ao sistema de drenagem a ser projetado.

7. No caso de estar no escopo projeto de implantação pavimentação de vias, favor informar a extensão das vias nesta situação.

**Resposta**

Entende-se que essa extensão será fruto das intervenções a serem identificadas pelo próprio projeto da CONTRATADA, conforme explicado no item 6 acima.

8. Na planilha de serviços e preços de obras, anexa ao edital, em seu item 4.0, é indicado a necessidade de realizar “Análise da ocupação do solo de **cada lote** com relação as normas previstas no Plano Diretor do Município de São Luís/MA. Favor informar a quantidade de lotes que serão necessários realizar esta análise.

**Resposta**

| Código | GRUPO                                 | Arrend Atual                             | Área (m²) |
|--------|---------------------------------------|--|-----------|
| A-06B  | Amaggi, Louis Dreyfus e Zen-Noh Grain | Amaggi e LDC Terminal Portuários S.A.    | 40.327,00 |
| A-06C  | Grupo CGG                             | Corredor Logística e Infraestrutura S.A. | 40.327,00 |
| A-06D  | Glencore                              | Glencore Serviços S.A.                   | 40.327,00 |
| A-06E  | Toyota Tsusho                         | Terminal Corredor Norte S.A.             | 40.327,00 |

|       |  |  |           |
|-------|--|--|-----------|
| A-14  | Moinhos Cruzeiro do Sul S.A.                   | Moinhos Cruzeiro do Sul S.A.                   | 8.279,00  |
| A-16A | Ultra  | Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.             | 9.265,53  |
| A-16B | Ultra  | Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.             | 11.753,74 |
| A-17A | Raizen   | Petróleo Sabbá S.A.                            | 4.724,86  |
| A-17B | Raizen   | Petróleo Sabbá S.A.                            | 15.556,00 |
| A-17C | Raizen   | Petróleo Sabbá S.A.                            | 13.326,57 |
| A-18  | PEDEIRAS TRANSPORTES DO MARANHÃO LTDA.         | Pedreiras Transportes do Maranhão Ltda.        | 11.930,68 |
| A-19  | PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.                       | Petróleo Brasileiro S.A.                       | 43.404,44 |
| A-20A | Ultracargo                                     | Tequimar- Terminal Químico de Aratu S.A        | 52.408,38 |
| A-21  | COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI - COPI | COMPANHIA OPERADORA PORTUÁRIA DO ITAQUI - COPI | 16.000,00 |
| A-24  | Odfjell Terminals                              | Granel Química Ltda.                           | 44.105,04 |
| A-25  | VALE S.A.                                      | Vale S.A.                                      | 53.600,00 |

|       |                         |                                      |           |
|-------|-------------------------|--------------------------------------|-----------|
| A-23A | Suzano Papel e Celulose | Itacol - Terminal de Celulose Itaqui | 53.545,00 |
|-------|-------------------------|--------------------------------------|-----------|

| Código | Área (m²)   |
|--------|-------------|
| A-01   | 27270,93169 |
| IOI-13 | 32078       |
| IOI-12 | 34183       |
| A-02 C | 80836,24071 |
| A-03 A | 39228,60073 |
| A-15 A | 29720,02715 |
| A-09   | 21272,77078 |
| IOI-11 | 33217       |

|        |             |
|--------|-------------|
| IOI-03 | 25416       |
| A-13   | 23095,64367 |
| A-07   | 4396,837238 |

9. Os projetos de automação integrantes do escopo deste contrato, se limitam a automação dos quadros dos conjuntos motor-bomba destinados ao recalque de águas pluviais. Está correto o nosso entendimento?

**Resposta**

O projeto deverá contemplar automação tanto dos conjuntos motor-bomba destinado ao recalque de águas pluviais quanto do sistema de reuso/tratamento desta água.

São Luís/MA, 23 de setembro de 2022.

**Caroline Santos Maranhão**  
Presidente da CSL/EMAP